

**PORTARIA INTERNA N° 029/2021**

**Expediente PROA/RS n° 19/1950-0001697-3.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01 e o Decreto Estadual n° 43.240/04, **PRORROGA** Portaria Interna n° 069/2020, que instituiu a Comissão Conjunta entre Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, com o objetivo de elaborar o Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Agronomia no âmbito do Acordo de Cooperação entre as instituições, por prazo de 180 dias, a contar de 23 de março de 2021.

**Publique-se no Site da Uergs.** Após, encaminhe-se à Coordenadora da Área das Ciências da Vida e Meio Ambiente da Uergs.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**

Reitor

